PLP 210/2024 00004



SENADO FEDERAL Gabinete do Senador Chico Rodrigues

EMENDA Nº (ao PLP 210/2024)

"Art. 2º .				_	
§ 1 º A na	artir de 2031	os recursos desv	rinculados s	serão orad	ualmente

Acrescentem-se §§ 1º e 2º ao art. 2º do Projeto, com a seguinte redação:

- § 1º A partir de 2031, os recursos desvinculados serão gradualmente devolvidos aos respectivos fundos, garantindo sua capacidade de financiamento e a continuidade dos serviços essenciais.
- **§ 2º** O Ministério da Fazenda regulamentará as condições para implementar e operacionalizar a devolução dos recursos, assegurando transparência e estabilidade fiscal."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir a continuidade dos serviços prestados pelos fundos públicos e a estabilidade fiscal do País. O superávit dos fundos, utilizado como reserva, desempenha papel fundamental na execução orçamentária, especialmente em cenários de frustração de receitas, como foi o caso da pandemia de COVID-19. Nesse contexto, os superávits garantiram a continuidade dos serviços essenciais sem comprometer a execução fiscal, demonstrando sua importância como um instrumento de mitigação de crises fiscais.

A proposta de gradual devolução dos recursos aos fundos, a partir de 2031, busca assegurar que, após a desvinculação, os fundos sejam reabastecidos de forma planejada e sustentável, preservando suas finalidades e objetivos. A medida visa equilibrar as necessidades fiscais imediatas com a manutenção da capacidade



dos fundos de cumprir com suas funções, evitando a interrupção de atividades vitais para a sociedade.

Além disso, a regulamentação, pelo Ministério da Fazenda, garantirá o acompanhamento e a transparência necessários para que a devolução dos recursos aos fundos seja feita de forma eficiente, respeitando os limites fiscais e assegurando o cumprimento das metas de estabilidade econômica. Tal medida não só contribuirá para a solvência fiscal do País, mas também promoverá um ambiente de previsibilidade e confiança, tanto para a administração pública quanto para a sociedade, permitindo um planejamento orçamentário mais eficaz e sem surpresas negativas.

Sala das sessões, 19 de dezembro de 2024.

Senador Chico Rodrigues (PSB - RR)